



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



1 **Ata da 70ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes**
2 **Cênicas (PPGAC) /--/**
3 Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, às 09h35, em sala de videoconferência, teve
4 início a 70ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.
5 Estavam presentes os/as docentes Alex Beigui de Paiva Cavalcante, Raquel Castro de Souza,
6 Elvina Maria Caetano Pereira (Nina Caetano), Luciana Crivellari Dulci, Marcelo Eduardo Rocco
7 de Gasperi, Neide das Graças Bortolini de Souza, a nova representante discente, Paula Cristine
8 dos Santos da Silva Mathews (Paula Mathews) e a representante dos servidores, Dora Anchieta de
9 Freitas. Observando haver quórum, o presidente Alex Beigui deu início à reunião, cumprindo a
10 pauta conforme descrito a seguir: **01. Posse da nova representante discente, Paula Cristine dos**
11 **Santos da Silva Mathews (Paula Mathews):** o presidente Alex Beigui deu posse à nova
12 representante discente, Paula Mathews, com voto do Colegiado e aprovação por unanimidade. **02.**
13 **Informes:** Informes da coordenação, dados pelo Prof. Alex Beigui: **a.** Revista Ephemera: o
14 presidente do Colegiado informou a importância e a necessidade de obter o DOI (Digital Object
15 Identifier - Identificador de Objeto Digital), para a revista Ephemera. Também foi relatado que
16 aguarda há algum tempo um posicionamento a esse respeito por parte da profa. Luciana Dias, que
17 se informou sobre o assunto junto ao servidor do Sisbin, inclusive sobre a possibilidade de
18 solicitar por meio do sistema da biblioteca a obtenção do DOI, para redução do custo. Na
19 sequência, comunicou ter contatado a Comissão de Editoração da Revista Ephemera, para que
20 possam tramitar essa demanda, mesmo que na ausência de um retorno da Profa. Luciana Dias.
21 Destacou que para manter os três números anuais, seria interessante divulgar as chamadas com
22 maior antecipação, além de consultar os(as) docentes permanentes do PPGAC sobre o interesse
23 em propor dossiês temáticos com lançamento, pelo menos do tema, um ano antes da data prevista
24 para a publicação e ainda ampliar o quadro de avaliadores(as)/membros(as) do conselho editorial;
25 **b.** Declaração para docente indicado como suplente de Banca Examinadora: o presidente Alex
26 Beigui informou o pedido das Profas. Neide Bortolini e Luciana Crivellari, para que o PPGAC
27 emita declarações para os docentes suplentes; **c.** Situação final do pedido de alteração da
28 orientação da discente Mariana Augusta Azevedo: relatou-se que o prof. Alex Beigui, que havia
29 assumido temporariamente a orientação da discente, tornou-se o orientador definitivo da pesquisa
30 da discente; **d.** Comissão de preenchimento do Relatório Coleta Capes: foi solicitado que os
31 docentes atualizem o currículo Lattes com dados de 2021 e 2022 referentes a produção acadêmica
32 (artística, técnica, bibliográfica; orientações em andamento); preferencialmente até a data de
33 24/10/2022, uma vez que a Comissão se reunirá em breve para planejar a elaboração do
34 Relatório referente aos anos de 2021 e 2022; **e.** Prof. Ricardo Gomes – implementação do Projeto:
35 o docente informou que já encaminhou os trâmites iniciais do projeto aprovado pelo Edital
36 Universal/FAPEMIG, junto à Fundação de Apoio (Fundação Gorceix). Ele informou que a

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



37 implementação será bastante célere e que está em contato com o Prof. Éden Peretta, para que
38 possam compartilhar o espaço da sala 06 do Espaço das Artes (Bloco B), na qual será instalado
39 em breve o Laboratório de Pesquisa Corporal, a fim de organizar e depositar o material a ser
40 adquirido. O prof. Alex Beigui destacou que já foi providenciada a mudança da Sala de Estudos
41 para a sala 17, estando a sala 06 disponível para instalação do Laboratório. Observou que a
42 representação discente deve divulgar a disponibilidade da Sala de Estudos aos alunos do PPGAC,
43 bem como sua mudança. Informou que os(as) discentes podem usar a sala, que há sempre um
44 bolsista disponível (Almando/Regiana) e que, caso a sala esteja fechada, os(as) discentes devem
45 se dirigir à portaria e solicitar a abertura da sala. Ele esclareceu que o uso do PROAP apresenta
46 algumas limitações, como a aquisição de uma lousa móvel (que é material permanente), por não
47 haver rubrica devida. O Prof. Ricardo Gomes resumiu as próximas ações a serem realizadas pelos
48 envolvidos no projeto contemplado pelo Edital FAPEMIG (enviar alterações em bloco ao projeto
49 original, definir as instalações a serem realizadas na sala 06, entre outros). **f.** O Prof. Marcelo
50 Rocco retomou a questão da atualização do currículo Lattes, solicitando um prazo maior. O Prof.
51 Alex Beigui orientou a realizar a atualização do Currículo Lattes de forma permanente,
52 preferencialmente a cada nova produção, priorizando o ano de 2021. Foi solicitado que a
53 secretaria envie o calendário do Relatório Coleta Capes a todos os docentes. O Prof. Marcelo
54 Rocco questionou se a nova classificação *Qualis* já foi disponibilizada, o que foi esclarecido pelo
55 coordenador, Prof. Alex Beigui, informando que a nova classificação ainda não foi publicada. **g.**
56 Profa. Neide Bortolini - a docente manifestou sua dúvida em relação à possibilidade de
57 prorrogação do prazo interno do PPGAC, para atualização do currículo Lattes, o que foi
58 esclarecido pelo coordenador; **h.** Profa. Neide Bortolini – proposta de emissão de declaração para
59 docentes suplentes: a docente solicitou que o Colegiado delibere a respeito da questão. O
60 presidente Alex Beigui sugeriu inserir este ponto na pauta, para deliberação, ao que a secretaria
61 informou já haver essa previsão na pauta prevista, no item 09. O presidente Alex Beigui antecipou
62 que pretende incluir, na reunião de novembro do Colegiado, um ponto relativo às atribuições da
63 secretaria do PPGAC e do funcionamento geral do Espaço das Artes - Bloco B. **03. Sistema de**
64 **Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Apoio financeiro para participação na XI**
65 **Reunião Científica da ABRACE:** o presidente Alex Beigui relatou a expectativa de usar parte do
66 recurso do Edital PDPG: Auxílio Financeiro a Projeto Educacional e de Pesquisa (AUXPE) para
67 ressarcimento/ aquisição dos bilhetes aéreos para participação de docentes na XI Reunião
68 Científica da ABRACE, orientando aos demais recolher todos os recibos de despesas efetuadas
69 (hotel e passagem) e aguardar a liberação do recurso. A Profa. Neide pediu esclarecimentos, os
70 quais foram prontamente apresentados pelo presidente. A mesma docente informou sobre a
71 concessão de apoio financeiro à sua orientanda, Marianna Marihá, pela PROPPI, e perguntou se
72 ela poderia receber alguma complementação via PROAP. O presidente informou que pretende

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



73 complementar o apoio PROAP que os discentes venham a receber, com os recursos do Edital
74 PDPG. A representante discente, Paula Mathews, confirmou se o apoio é dado como
75 ressarcimento a despesas executadas, ao que o presidente esclareceu que a verba PROAP é
76 executada pela secretaria (de acordo com os procedimentos da instituição). Já a verba AUXPE,
77 oferece maior liberdade de uso, por parte da coordenação do curso. A representante dos técnicos,
78 Dora Freitas esclareceu que é vedado o acúmulo de recebimento de auxílio à participação em
79 eventos via PROPI e via PROAP. A docente Neide Bortolini pediu que a discente Marianna
80 Marihá fosse avisada por e-mail, a respeito do que ela receberá como auxílio, efetivamente. **04.**
81 **Aprovação da ata da 69ª reunião:** a ata foi aprovada por maioria. **05. Requerimentos diversos e**
82 **validação das aprovações *ad referendum*:** **a.** Validação *ad referendum* - coorientação do
83 discente Gustavo de Medeiros Costa (pelo Prof. Dr. Matheus Silva); **b.** Validação *ad*
84 *referendum* - Prorrogação de prazo do discente Francisco Laécio Araújo de Holanda e
85 **c.** Validação *ad referendum* - Prorrogação e agendamento de qualificação da discente Diana
86 Felicori Tonelli e Teixeira Leite: aprovados por unanimidade; **d.** Pedidos de apoio à participação
87 em eventos das discentes Marianna Marihá Silva de Gouvea e Renata Andrea Santana de Lucia.
88 Inicialmente, foi relatado o pedido de apoio a evento da discente Renata Andrea Santana de Lucia:
89 Foi lida a solicitação de auxílio financeiro para participação no Encontro Internacional de
90 Mulheres da Cena, que será realizado em Curitiba (PR), durante os dias 13 e 18 de dezembro de
91 2022. O encontro é vinculado à rede The Magdalena Project – Rede Mundial de Mulheres de
92 Teatro. A representante dos servidores destacou a situação informada pela discente, no tocante a
93 não haver previsão de publicação decorrente do evento, ou aceite do trabalho inscrito. O
94 presidente Alex Beigui pontuou a relevância de discentes (e docentes) buscarem, dentro do
95 possível, participar de eventos que gerem também impacto à avaliação do Programa, por meio de
96 produtos que possam contribuir com o preenchimento do Coleta Capes, uma vez que a avaliação
97 do PPG é realizada pelos dados lá informados. A Profa. Nina Caetano manifestou-se a respeito
98 dos documentos que estão pendentes, para análise do pedido da discente. A servidora Dora Freitas
99 esclareceu que a discente foi orientada a solicitar o auxílio por meio do formulário adequado,
100 disponível na página da PROPI, além do requerimento para diversos fins do PPGAC, mas ela
101 não apresentou o formulário de pedido de apoio via PROAP. O presidente Alex Beigui destacou a
102 importância de que os pedidos sejam instruídos com todos os documentos obrigatórios, e em se
103 tratando de documentação incompleta, não devam ser encaminhados ao Colegiado. A servidora
104 Dora Freitas esclareceu que o prazo para solicitação via PROPI, de acordo com o cronograma
105 informado pela PROPI, se esgotou em 03 de julho de 2022, para eventos que serão realizados
106 entre 01 de novembro e 14 de janeiro. A Profa. Neide informou que a discente Marianna Marihá
107 obteve o auxílio financeiro da PROPI na última semana. A servidora Dora Freitas informou
108 desconhecer esse novo prazo. A representante discente, Paula Mathews, esclareceu que divulgou

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



109 o link de pedido de apoio e a colega Marianna conseguiu o apoio, por meio de solicitação por e-
110 mail. O Prof. Alex Beigui sugeriu que poderia haver uma solicitação tempestiva, com pendência
111 documental e pediu que a representante discente verifique se há outro edital aberto e que informe
112 a discente Renata de Lucia, a esse respeito. Em seguida, ele propôs o encaminhamento de retirar o
113 requerimento de pauta e avisar à requerente que providencie a documentação pendente. Caso ela
114 submeta o requerimento novamente e com a documentação devida, ele poderia aprovar *ad*
115 *referendum*. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por maioria, com uma abstenção. Na
116 sequência, passou-se ao pedido de apoio à participação em eventos da discente Marianna Marihá.
117 A servidora Dora Freitas sugeriu que se retirasse o requerimento de pauta, até a deliberação do
118 ponto seguinte, já que a discente está em condição de desligamento. A Profa. Nina Caetano
119 sugeriu que seria apenas um adiamento, o que se encaminhou. **f.** Requerimento de validação de
120 certificado de proficiência da discente Paula Mathews (Espanhol, nota 7,0): aprovado por
121 unanimidade; **g.** Pedido de concessão de créditos de Estágio de Docência da discente Daniela
122 Mara Reis: o requerimento foi lido pela representante dos servidores, que observou que o pedido
123 apresentou a palavra concessão, mas que ela crê que deveria ser conversão [de créditos de estágio
124 em créditos de disciplina]. A Profa. Nina Caetano pediu esclarecimento a respeito dos créditos
125 serem concedidos por realizar o Estágio de Docência. A servidora Dora Freitas esclareceu que os
126 dois créditos são previstos pela Norma Geral da UFOP (Res. CEPE 8.039), mas o regimento do
127 PPGAC fala da obrigatoriedade de 16 créditos em disciplina. O presidente Alex Beigui destacou
128 que o Regimento do PPGAC prevê a separação das atividades obrigatórias e das disciplinas
129 cursadas, entendendo que o Regimento não prevê esse tipo de aproveitamento. Na sequência,
130 abriu-se o debate, por parte dos membros do Colegiado, conforme se transcreve a seguir:
131 **Professora Nina Caetano:** “Pensando aqui... a questão é que o Regimento Geral, pelo que
132 estou entendendo, prevê dois créditos para esta atividade; não prevê, necessariamente, dois
133 créditos para outras atividades obrigatórias [né?]. Porque aí a questão é [tipo] atividades
134 complementares, aquelas que eles apresentam no Relatório Semestral, não existe previsão de
135 conversão para créditos. Então, não sei se haveria precedente em relação a outras atividades, mas
136 talvez especificamente, em relação a essa.” **Professora Neide Bortolini:** “Eu acho que a primeira
137 coisa que a gente precisa entender aqui é que, se ela pediu conversão, talvez o pedido dela seja
138 conversão, mesmo [né?]. Porque a gente não pode conceder crédito [né?]. Eu acho que ela deveria
139 primeiro [clarear] elucidar melhor o que [que] ela precisa, porque eu não me sinto apta a decidir
140 sem entender o que ela está pedindo.” A servidora Dora Freitas informou que, na conversa com a
141 discente, entendeu que ela desejava informação sobre conversão; uma vez que a discente já teria
142 direito aos dois créditos, e que talvez fosse o caso de se retirar o requerimento de pauta. O
143 presidente Alex Beigui questionou sobre o direito a esses créditos, ao que a servidora esclareceu
144 que todos os discentes que realizam Estágio de Docência, por ser atividade obrigatória, recebem

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



145 os dois créditos. A Profa. Nina Caetano observou que se a Norma Geral da UFOP estabelece os
146 créditos de forma automática, a norma do Programa não teria validade, sendo necessário alinhar a
147 norma do Programa com a Norma Geral da UFOP, propôs uma conversa com a PROPPi, para
148 maior esclarecimento desta questão. O presidente Alex Beigui expôs que as previsões do Sistema
149 Acadêmico são gerais para todos os PPGs, uma vez que ele é único. Ele esclareceu também que a
150 Norma Geral da UFOP é direcionada a todos os PPGs, apesar de cada um ter suas previsões
151 regimentais. A servidora Dora Freitas respondeu que, dentro da norma, a equivalência para
152 conversão não existe, e que o sistema lança os créditos após registro da atividade obrigatória. A
153 servidora pediu tempo para fazer a leitura da norma. A Profa. Neide Bortolini manifestou que
154 aguarda o parecer da secretaria para confirmar se há impedimento à solicitação da discente. A
155 docente Nina Caetano lembrou que o regimento do PPGAC não prevê conversão de créditos, mas
156 que o Sistema Acadêmico faz essa concessão, o que causa confusão, em relação à previsão do
157 regimento e à previsão da Norma Geral da UFOP. A servidora Dora Freitas esclareceu que o
158 Sistema de Registro Acadêmico é construído a partir da Norma Geral para todos os PPGs.
159 Desculpou-se, porque havia informado que a previsão de concessão de créditos provém da Norma
160 Geral (Res. CEPE 8.039) e na verdade, a previsão de obrigatoriedade vem da Portaria 76, no seu
161 art. 9º (exigência da realização do Estágio de Docência para bolsistas de demanda Social) e do art.
162 8º do Regimento do PPGAC (Res. CONPEP 21), bem como a previsão de concessão dos dois
163 créditos é oriunda da Res. CEPE 7.465, em seu art. 5º. A servidora desculpou-se mais uma vez
164 por haver incluído o requerimento sem a devida instrução da previsão legal, causando o atraso na
165 resposta. O presidente Alex Beigui propôs dois encaminhamentos possíveis: o primeiro, que seria
166 votar a solicitação agora, ferindo o Regimento do PPGAC, em virtude dele não apresentar essa
167 previsão; e o segundo, que seria solicitar maiores esclarecimentos à requerente. Caso a decisão se
168 oponha às previsões do Regimento, o mesmo deve ser trazido ao debate para revisão. Também
169 lembrou a necessidade de se apresentar a instrução antes do início da discussão. A servidora Dora
170 Freitas concordou com a observação. Seguiu-se debate, conforme se transcreve a seguir :
171 **Professora Nina Caetano:** “Nesse sentido, eu acho que a documentação precisa ser toda
172 enviada [né?], porque se a gente depende de uma documentação para além do próprio
173 requerimento, como por exemplo, as normas, a gente não está esclarecida para votar [percebe?].
174 Então o ponto aparece e a gente precisa de todo um esclarecimento, como foi feito agora, para a
175 gente poder se colocar em votação. Eu acho que a questão ainda está problemática, na verdade.
176 Ainda não me sinto esclarecida suficientemente por um lado [tá? No sentido, assim]: as relações
177 entre norma, o sistema e o nosso regimento. Porque, por mais que você diga isso, Alex, o fato é
178 que o sistema lança o crédito para ela; se tem uma base legal e o sistema lança crédito, não é o
179 pedido dela que está ferindo o nosso regimento. O que está ferindo o nosso regimento é um
180 sistema que lança o crédito, independente da gente estabelecer que ele não existirá. Então, não

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



181 adianta você me dizer que a [norma estabelece] a nossa norma, o regimento estabelece que não há
182 lançamento de crédito, se há; se ele é feito. Se o sistema automaticamente (pela Norma Geral, ou
183 pela resolução que a Dora acabou de ler, que é o ponto legal [né?] que permite o lançamento)
184 lança o crédito para uma atividade que não prevê crédito. Se a aluna tem o crédito, eu sou
185 favorável à convergência, não vejo problema. O que não deveria ter é o crédito, já que nosso
186 regimento não prevê o lançamento, só prevê o lançamento de crédito por disciplina [percebe?]. A
187 questão, para mim, é essa: não deveria haver o lançamento de crédito [se, né?] já que o nosso
188 regimento prevê somente o lançamento de crédito para disciplina. O fato é que existe uma
189 resolução que prevê (que diz): “deve ser lançado” _ a resolução que Dora leu diz isso
190 nitidamente_ “deve ser lançado dois créditos para Estágio de Docência de mestrando e quatro
191 créditos para Estágio de Docência de doutorando”. Foi a resolução que ela leu [ali] agora há
192 pouco; diz que “deve ser lançado”[né?]. Então, o sistema lança, pelo que a Dora falou [né?];
193 automaticamente, o sistema lança. Se [a nossa] o nosso regimento vai ser respeitado, o que
194 aconteceria é: automaticamente, o sistema lança e a secretaria teria um modo de retirar isso. Se
195 não existe isso e a concessão continua, eu não vejo problema em fazer a convergência, nenhuma,
196 já que existe o crédito. O que está ferindo a nossa norma não é a gente convergir o crédito que foi
197 concedido para ela, é ter sido lançado. Agora, se foi lançado, eu sou a favor da convergência, ela
198 tem direito.” **Prof. Alex Beigui:** “Dora, você tem algum esclarecimento sobre isso? Depois
199 eu gostaria de falar.” **Representantes dos técnicos Dora Freitas:** “Não, eu só queria lembrar que
200 a 7.465 prevê esse crédito [é...]. Só isso.” **Prof. Alex Beigui:** “Sim, eu entendi. Ela prevê
201 justamente porque tem programas que adotaram isso. Agora, a discussão é exatamente essa: o
202 nosso programa, regimentalmente, não estabelece crédito para atividades. Agora: prever, prevê. A
203 outra questão [se é diretamente, quando... aí]. A minha pergunta era essa, Dora, para esclarecer
204 ainda mais: quando você [por exemplo] quando você faz o aproveitamento do crédito [não
205 aproveita, você lança lá o crédito] automaticamente, no sistema, no histórico do aluno e da aluna,
206 aparece o número de créditos?” **Representantes dos técnicos Dora Freitas:** “[Pausa] Eu creio
207 que sim, mas, eu [vou ter] teria que consultar para dizer com 100% [interrupção] de certeza...”
208 **Prof. Alex Beigui:** “Eu acho que é uma informação importantíssima, porque não é como a Nina
209 está pensando: automaticamente, o sistema gera o crédito. Eu quero saber se lança direto no
210 histórico, ou não. Porque aí entra na questão do que eu estou falando em relação a cada programa
211 e que a norma, como você bem colocou, Dora, é criada de maneira geral mas se respeita o
212 regimento de cada programa. Então, se aparece _ e aí nem teria discussão, porque ela fez o
213 Estágio de Docência _ então, quando você for lançar o Estágio de Docência, se aparece
214 automaticamente no histórico dela dois créditos, então a gente não teria nem que discutir aqui,
215 porque isso independe da gente e da nossa discussão. O que a gente tem que discutir é o
216 regimento nosso, como colocou a Neide e a Nina. Mas eu acho que não, eu acho que isso é feito

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



217 por cada programa, quando vai fazer justamente isso que ela falou, de conversão. Eu acho que
218 essa informação é muito importante para a gente poder deliberar, porque eu não me sinto à
219 vontade para ir contra o regimento que foi aprovado por este Colegiado.” **Representantes dos**
220 **técnicos Dora Freitas:** “Só um minuto que eu já vou dizer isso [pausa], só um minutinho [pausa].
221 Só a critério de informação, o nosso regimento atual [é...] foi votado antes da 8.039 [tá?]. Então
222 [assim], já há algumas reuniões eu estou propondo a revisão das normas, mas a pauta nem entrou
223 [só um minuto]. Eu vou fazer isso com calma porque à medida que eu fico aqui apressada eu
224 acabo [é...] retardando o [projeto] processo. Eu tenho uma quase [interrupção] certeza de que esse
225 crédito...” **Prof. Alex Beigui:** “Eu sei, Dora, mas uma coisa... eu sei, eu entendi. Mas só em
226 relação ao encaminhamento, eu sugiro, de qualquer forma... isso não é tão urgente, ela ainda vai
227 concluir as disciplinas e vai inserir os créditos e não tem problema nenhum a gente inserir, se for
228 isso mesmo. Eu só acho que a gente não deve ficar nesse ponto por mais tempo. A gente tem um
229 teto. Eu sugiro que a gente retire o ponto de pauta e aí a gente retoma esse ponto de pauta _ pela
230 não urgência [né?] _ não a não importância [né?] _ é importante, até porque gerou uma questão
231 que a gente vai ter que discutir, mas pela [urgência] a não urgência desse ponto eu acho que a
232 gente pode retirar e pensar melhor e aí você, com calma, retire essas dúvidas, inclusive do
233 sistema, porque essa é a minha primeira dúvida até para votar a favor, se for o caso, e nós
234 retomarmos o regimento desse ponto e alterarmos, não tem problema. Porque aí, sim, se é
235 automático, não tem por que a gente estar discutindo aqui. Se sai no histórico: Estágio de
236 Docência – 2 créditos, não teria nem por que a gente ter separado atividades que [tem] conta[m]
237 crédito das que não contam. Porque eu tenho outro entendimento sobre isso mas eu preciso dessa
238 posição. Vocês concordam com esse encaminhamento? Retirada do ponto de pauta e a gente
239 seguir?” Nesse contexto, foi sugerido o encaminhamento de retirar o requerimento de pauta para
240 que a discente detalhe melhor qual é a solicitação, uma vez que a concessão do crédito já é
241 garantida à discente, foi votado e aprovado; **h.** Pedido de prorrogação de prazo e agendamento do
242 Exame de Qualificação da discente Marina Arthuzzi Rodrigues: aprovado por maioria com uma
243 abstenção. Após apresentação dos requerimentos, o presidente Alex Beigui questionou à
244 representante dos servidores se seria necessário reapresentar o requerimento da discente Mariana
245 Augusta Azevedo Silva, uma vez que ele se manterá como orientador definitivo da discente. A
246 representante dos servidores informou que, uma vez que a situação já foi debatida e aprovada
247 anteriormente, não havendo fato novo, não se justifica apresentar outro requerimento. **06.**
248 **Situação acadêmica dos(as) discentes ativos(as) (turmas de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022) e**
249 **discente em condição de desligamento:** a servidora Dora Freitas relatou a situação acadêmica
250 dos discentes, das turmas de 2018 a 2022, sobretudo no tocante às pendências. Ela listou discentes
251 que já defenderam mas ainda não concluíram o processo de diplomação: **a.** Eduardo Miele dal
252 Secco Jr, da turma de 2019: ainda não realizou o depósito da dissertação; **b.** Andrey Tamarozzi

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



253 Lima e Brenda Campos de Oliveira Freire, da turma de 2018, Alan Villela Barroso e Eduardo
254 Miele dal Secco Jr, da turma de 2019: ainda não solicitaram a expedição do diploma. A
255 representante dos servidores destacou que quando os discentes não solicitam a expedição do
256 diploma tempestivamente, não há como efetivá-lo em regime de urgência, em casos de posse em
257 concurso, pedidos de progressão e outras situações administrativas. Ela também destacou que no
258 preenchimento dos dados qualitativos do Coleta Capes é necessário fazer o upload da dissertação,
259 preferencialmente da versão final, depositada no repositório com a autorização do autor. **c.**
260 Marianna Marihá Silva de Gouvea, da turma de 2022: a discente recebeu conceito F em duas
261 disciplinas, no primeiro semestre de 2022. De acordo com a previsão legal (Res. CEPE 8.039 e
262 Res CONPEP 21), a situação de infrequência gera desligamento da discente. Houve debate, ao
263 longo do qual os seguintes membros do Colegiado fizeram suas exposições, como se segue: **a.**
264 presidente Alex Beigui: informou que a discente foi reprovada por infrequência na sua disciplina e
265 na da Profa. Raquel Castro, bem como o informe da interessada no seu relatório semestral, de que
266 possuía consciência da situação de reprovação, conforme se transcreve a seguir: **Professor Alex**
267 **Beigui:** “Então... Dora... [interrupção]” **Representantes dos técnicos Dora Freitas:** “E são
268 essas...” **Professor Alex Beigui:** “Você finalizou o relato?” **Representantes dos técnicos Dora**
269 **Freitas:** “Sim.” **Professor Alex Beigui:** “[Tá] Então... o caso da Marihá. As duas pessoas (vou
270 falar porque estão aqui)... A Marihá foi reprovada por falta na minha disciplina, e na disciplina da
271 professora Raquel Castro, eu acho. Dora, confirma isso. E... foi reprovada por falta. Ela enviou
272 um e-mail também dizendo já... segundo Dora _ eu não recebi esse e-mail _ mas a secretaria deve
273 ter recebido. Deve, não: recebeu, porque Dora me falou. Ela mesma colocou que tinha consciência
274 de ter sido reprovada nessas duas disciplinas [é...] Neide... [interrupção]” **Representantes dos**
275 **técnicos Dora Freitas:** “Foi o relatório semestral dela.” **Professor Alex Beigui:** “Ah! No
276 relatório semestral. Neide é a orientadora da discente. Neide, com a palavra, por favor.” **b.** Profa.
277 Neide Bortolini, orientadora da discente: manifestou-se sobre as orientações dadas à discente,
278 frente às dificuldades que a mesma enfrentou, em relação a concatenar sua vida profissional com a
279 acadêmica. Registrou que a discente é uma ótima aluna, também expôs que havia orientado à
280 discente a comunicar suas dificuldades aos(às) docentes, mas que não se atentou à condição da
281 discente em relação à reprovação nas disciplinas cursadas. Observou que considera que o
282 comunicado da condição de desligamento deveria ter sido dado à discente antes do início (ou
283 antes) do segundo semestre. **c.** Prof. Ricardo Gomes: o docente observou que se a situação da
284 discente consta do Regimento, não há o que se possa fazer, mas questionou se seria possível a
285 discente concluir as disciplinas do semestre em curso como aluna especial. Também observou que
286 ela pode participar de outro Processo Seletivo, a fim de reingresso no Curso e aproveitamento do
287 tempo. **d.** Profa. Raquel Castro: a docente resumiu a trajetória da discente em sua disciplina,
288 afirmando que foi muito flexível em relação ao tempo e às entregas dos trabalhos finais dos(as)

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



289 discentes. Também destacou que ela é uma ótima aluna. **e.** Dora Freitas: a servidora reiterou a
290 exposição do Prof. Ricardo, no tocante à possibilidade de participação da discente em outro
291 Processo Seletivo. **f.** Profa. Neide Bortolini: a docente reiterou a situação da discente e questionou
292 se essa orientação do regimento foi divulgada junto aos discentes, pois lhe parece que a discente
293 não tinha essa consciência. **g.** Prof. Alex Beigui: o docente reiterou que houve bastante
294 flexibilidade em relação à condição de entrega de trabalho final e participação nas disciplinas
295 junto aos(as) discentes da disciplina ministrada. Observou que fez duas reuniões com a discente,
296 mas que sua situação pessoal era delicada. Ele esclareceu que, enquanto coordenador, deu as
297 principais orientações do Regimento aos(as) discentes da turma de 2022, quando realizou a
298 reunião de acolhimento, no início do 1º semestre. Também informou sobre a impossibilidade de
299 alterar a condição da discente de regular para especial, lembrando que a discente pode realizar
300 nova seleção, inclusive não havendo para a discente as implicações de bolsista, uma vez que ela
301 não recebe bolsa. **h.** Profa. Neide Bortolini: a docente reiterou o questionamento de que o
302 Programa se equivocou ao permitir que a discente renovasse sua matrícula e pediu orientação
303 sobre como proceder institucionalmente. **i.** Prof. Alex Beigui: o presidente apresentou a situação
304 da discente em relação ao pedido de auxílio financeiro, via PROAP ou PDPG, que não poderá ser
305 concedido, caso ela seja desligada. **j.** Dora Freitas: a servidora explicou que alterou o período de
306 verificação da situação acadêmica em virtude de atrasos no lançamento das notas, por parte dos
307 docentes. Ela ainda esclareceu que a secretaria e a representação discente orientam os(as)
308 alunos(as) a respeito dos tópicos principais do regimento, sobretudo próximo ao período de
309 matrículas, em relação à obrigatoriedade da manutenção do vínculo e às condições que
310 possibilitam desligamento, além das possibilidades e prazos de trancamento de disciplina. **k.**
311 Profa. Neide Bortolini: a docente questionou novamente qual seria o procedimento a se seguir. **l.**
312 Prof. Alex Beigui: o presidente contextualizou a situação da discente em relação à previsão da
313 norma e apontou para duas possibilidades. A primeira, que a discente recorra do resultado final
314 das disciplinas junto aos(as) docentes; a segunda, que o Colegiado delibere a respeito do
315 desligamento e que a discente tenha a possibilidade de recurso. Isso posto, a Profa. Neide
316 Bortolini propôs o encaminhamento de suspender o ponto de pauta e fazer uma notificação à
317 discente, previamente à deliberação do Colegiado, o que se deveria retomar na próxima reunião.
318 Também pediu que se registrasse em ata que a discente é uma pessoa que tem toda a condição de
319 defender no prazo, mesmo com as dificuldades que teve, que é uma pessoa extremamente
320 responsável, que se surpreendeu com as dificuldades nas disciplinas. **m.** Paula Mathews: a
321 representante discente observou que, diante das normas, se buscasse alguma possibilidade de
322 evitar que a discente tenha que realizar novo processo seletivo, ao que o Prof. Alex Beigui deu os
323 esclarecimentos cabíveis. O encaminhamento de suspender o ponto de pauta para realizar a
324 notificação à discente, além de uma reunião com a orientadora, a coordenação e os(as) docentes

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



325 das disciplinas foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Diante do horário
326 avançado, deliberou-se por retirar os demais pontos da pauta e retomá-los na 71ª reunião, prevista
327 para novembro. Nada mais havendo a tratar, eu, Dora Anchieta de Freitas, lavrei esta ata, que
328 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado. Ata aprovada
329 em: 16/12/2022.

DORA
ANCHIETA DE
FREITAS:6906
3796668

Assinado de forma
digital por DORA
ANCHIETA DE
FREITAS:690637966
68
Dados: 2023.02.23
15:42:34 -03'00'

Alex Beigu
de Paiva
Cavalcante

Assinado digitalmente por Alex
Beigu de Paiva Cavalcante
DN: CN=BR, OU=UFOP,
OU=Universidade Federal de Ouro
Preto, CN=Alex Beigu de Paiva
Cavalcante,
E=alex.cavalcante@ufop.edu.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.02.23 21:22:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – ppgac@ufop.edu.br (31) 3559 1174